



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1652/2017

Ementa

Concede à Profª NEIDE DA SILVA PIRES a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma

05/09/2017

Data de Publicação

13/09/2017

Veículo de Publicação

IOM 4305

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1725/2017](#) - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 78.013

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.652, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

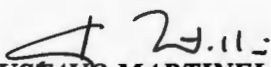
Concede à **Profª NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo